



## EDITAL 1.8.13.25.001/2025/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: IM5aTipg9Whta2l

### Curso de Mergulho Autônomo (CMAut)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Diogo de Souza Clarindo, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Mergulho Autônomo (CMAut), a ser realizado no(a) 7ºBBM - Itajaí.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Mergulho Autônomo (CMAut)
Coordenador da atividade de ensino	Major BM Daniel Souza Dutra
	Contato: diediebcch@cbm.sc.gov.br (48) 99174-9306
Período de inscrição	10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025
Período da atividade de ensino	10 de março a 05 de abril de 2025
Local de apresentação dos alunos	Av. Sete de Setembro, 1878, Bairro Fazenda, Itajaí
Data e hora de apresentação dos alunos	10 de março de 2025 às 06:00h
Carga horária total	220 horas/aula
Finalidade	Capacitar o aluno para a atuação em ocorrências de busca e resgate subaquático

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
1ºRBM	6
2ºRBM	5
3ºRBM	6
BOA e Capital	1
Corpo de Bombeiros Militar do Paraná	1
Vagas Externas	1
Total	20

2.1 A distribuição das vagas não limita o número de inscritos. Portanto, recomenda-se que sejam inscritos mais candidatos do que o número de vagas disponíveis. Isso porque, ao longo do processo seletivo, podem ocorrer inaptidões ou desclassificações de candidatos, o que pode resultar no não preenchimento de todas as vagas disponíveis se não houver candidatos suplentes aptos.

2.2 A classificação dos candidatos para as vagas internas será realizada separadamente dentro de cada grupo, ou seja, candidatos da 1ª RBM concorrerão entre si, assim como os da 2ª RBM, 3ª RBM e BOA/Capital. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aptos dentro de seus respectivos grupos, respeitando a distribuição estabelecida.

2.3 As vagas para candidatos externos serão preenchidas conforme seleção e indicação dos órgãos ou entidades de origem.

2.4 Se as vagas destinadas não forem preenchidas, elas serão ocupadas conforme a ordem de classificação dos candidatos excedentes considerados aptos.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar da ativa.

(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.

(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.

(4) Não encontrar-se em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas\*** ao CBMSC:

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

\*Vagas externas referem-se àquelas destinadas para militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

#### 3.2 Requisitos Específicos

a) São requisitos específicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Estar apto em inspeção de saúde para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), comprovado mediante a inserção no SIGRH.

(2) Estar apto para frequentar o Curso de Mergulho Autônomo mediante inspeção de saúde específica para frequentar o curso, comprovada pela inserção no SIGRH (necessário somente

para candidatos classificados no TAF e dentro das vagas).

b) São requisitos específicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC:

(1) Estar apto para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), a ser realizado pelo órgão ou entidade de origem.

(2) Estar apto para frequentar o Curso de Mergulho Autônomo, comprovado mediante a apresentação de atestado médico (necessário somente para candidatos classificados no TAF e dentro das vagas).

## 4 INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as **vagas internas** deverão ser realizadas:

4.1.1 Das 14:00h de **10/02/2025** às 18:00h de **14/02/2025**.

4.1.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br) com cópia para [diediebcch@cbm.sc.gov.br](mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br).

4.1.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.2 As inscrições referentes às **vagas externas**, deverão ser realizadas:

4.2.1 Das 14:00h de **10/02/2025** às 18:00h de **14/02/2025**.

4.2.1 Deverão ser procedidas por meio de envio de nota eletrônica destinada a [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br) com cópia para [diediebcch@cbm.sc.gov.br](mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br), devendo constar em anexo a documentação que comprove que o inscrito esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

4.3 A relação das inscrições deferidas será divulgada aos interessados no dia **17/02/2025**, pela coordenação do curso.

## 5 PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS INTERNAS

**5.1 O processo seletivo consiste de 2 (duas) etapas:**

- Etapa 1 - Teste de Aptidão Física - TAF (eliminatório e classificatório); e
- Etapa 2 - Inspeção de saúde específica para frequentar o curso (eliminatória).

**5.2 Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF):**

a) O Teste de Aptidão Física será realizado no dia **24/02/2025**.

b) O local e horário da realização do TAF será informado no momento da divulgação das inscrições deferidas.

c) A comprovação do parecer médico favorável para a realização do TAF deverá ser efetuada até o dia 21/02/2025, mediante a inserção no SIGRH do apto em inspeção de saúde para o TAF.

d) A classificação do candidato será definida pelo somatório da pontuação obtida nas provas, sendo considerado melhor classificado aquele que obtiver a menor pontuação geral. A 1ª colocação por prova valerá 1 ponto, a 2ª colocação por prova valerá 2 pontos e assim sucessivamente.

e) Será critério de desempate o maior tempo em apnéia estática. Permanecendo o empate, será utilizado o critério da antiguidade.

f) Os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo serão eliminados do processo seletivo.

g) Provas e índices mínimos:

(1) Nadar 200 (duzentos) metros, em piscina, nado livre, sem meios auxiliares de natação,

- num tempo inferior a 7 (sete) minutos.
- (2) Correr 1.600 (um mil e seiscentos) metros, em menos de 8 (oito) minutos para candidatos masculinos e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas femininas.
  - (3) Permanecer por tempo mínimo de 2 minutos em apnéia estática, com o rosto dentro da água sem a utilização de meios de respiração auxiliares.
- h) A divulgação dos resultados do TAF será realizada no dia **25/02/2025**.

### **5.3 Etapa 2 - Inspeção de saúde específica para frequentar o curso:**

a) Somente deverão se submeter à inspeção de saúde específica os candidatos que forem considerados aptos no TAF e que se encontrem dentro do limite de distribuição das vagas.

b) Para realização da inspeção de saúde específica, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- (1) Hemograma completo;
- (2) Glicemia em jejum;
- (3) Exame Parcial de urina;
- (4) Radiografia de tórax (PA + PERFIL);
- (5) Radiografia de seios da face (fronto-naso);
- (6) Radiografia odontológica panorâmica de topo;
- (7) Espirometria;
- (8) Eletrocardiograma em repouso; e
- (9) Audiometria (tonal).

c) A comprovação do parecer médico favorável referente a inspeção de saúde específica para frequentar o curso, deverá ser efetuada até o dia **06/03/2025**, mediante a inserção no SIGRH do apto em inspeção de saúde para frequentar o curso.

d) No caso de reprovação de candidato na inspeção de saúde específica para frequentar o curso, a coordenação convocará o próximo candidato, se houver, estipulando prazo compatível para que o mesmo realize a inspeção de saúde e apresente sua documentação.

## **6 PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS EXTERNAS**

### **6.1 O processo seletivo será realizado pelos órgãos ou entidades de origem do candidato e consiste de 2 (duas) etapas:**

- Etapa 1 - Teste de Aptidão Física - TAF (eliminatório e classificatório); e
- Etapa 2 - Inspeção de saúde específica para frequentar o curso (eliminatória).

### **6.2 Etapa 1 - Teste de Aptidão Física (TAF):**

a) O Teste de Aptidão Física será realizado em local escolhido pelo órgão ou entidade de origem do candidato.

d) Caso haja mais candidatos que a quantidade de vagas destinadas ao órgão ou entidade externa, a classificação dos candidatos será definida pelo somatório da pontuação obtida nas provas, sendo considerado melhor classificado aquele que obtiver a menor pontuação geral. A 1ª colocação por prova valerá 1 ponto, a 2ª colocação por prova valerá 2 pontos e assim sucessivamente.

e) Será critério de desempate o maior tempo em apnéia estática. Permanecendo o empate, será utilizado o critério de maior idade.

f) Os candidatos que não concluírem o TAF com aproveitamento mínimo serão eliminados do processo seletivo.

g) Provas e índices mínimos:

- (1) Nadar 200 (duzentos) metros, em piscina, nado livre, sem meios auxiliares de natação, num tempo inferior a 7 (sete) minutos.
- (2) Correr 1.600 (um mil e seiscentos) metros, em menos de 8 (oito) minutos para candidatos masculinos e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas femininas.
- (3) Permanecer por tempo mínimo de 2 minutos em apnéia estática, com o rosto dentro da

água sem a utilização de meios de respiração auxiliares.

h) O órgão ou entidade de origem do candidato deverá enviar ata de realização de teste de aptidão física ou documento similar, contendo assinatura do avaliador, o nome dos candidatos e índices obtidos por e-mail [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br) com cópia para [diediebcch@cbm.sc.gov.br](mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br) até o dia **24/02/2025**.

### 6.3 Etapa 2 - Inspeção de saúde específica para frequentar o curso:

a) Somente deverão se submeter à inspeção de saúde específica os candidatos às vagas externas que forem considerados aptos no TAF.

b) Para realização da inspeção de saúde (consulta médica) específica, o candidato a vaga externa deverá minimamente realizar os seguintes exames:

- (1) Hemograma completo;
- (2) Glicemia em jejum;
- (3) Exame Parcial de urina;
- (4) Radiografia de tórax (PA + PERFIL);
- (5) Radiografia de seios da face (fronto-naso);
- (6) Radiografia odontológica panorâmica de topo;
- (7) Espirometria;
- (8) Eletrocardiograma em repouso; e
- (9) Audiometria (tonal).

c) O atestado médico ou documento médico correspondente deverá conter expressamente a informação **“Apto para Frequentar Curso de Mergulho”**, sendo que o documento original deverá ser apresentado pelo candidato na apresentação para o início do curso.

d) O órgão ou entidade de origem do candidato deverá enviar o documento acima, por e-mail [7b3@cbm.sc.gov.br](mailto:7b3@cbm.sc.gov.br) com cópia para [diediebcch@cbm.sc.gov.br](mailto:diediebcch@cbm.sc.gov.br), até o dia **06/03/2025**.

## 7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC ([cbmsc@cbm.sc.gov.br](mailto:cbmsc@cbm.sc.gov.br)) e para os demais destinatários das vagas externas no dia **07/03/2025**.

## 8 CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO:

Atividade	Data
Início das inscrições	10/02/2025 às 14:00h
Término das inscrições	14/02/2025 às 18:00h
Divulgação das inscrições deferidas	17/02/2025
Prazo para comprovação do parecer médico favorável para a realização do TAF	21/02/2025
Teste de Aptidão Física (TAF)	24/02/2025
Prazo para envio da ata do TAF dos candidatos externos	24/02/2025
Divulgação do resultado do TAF	25/02/2025
Prazo para comprovação do parecer médico favorável referente à inspeção de saúde específica para frequentar o curso	06/03/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	07/03/2025
Apresentação dos alunos no local do curso e início do curso	10/03/2025 às 06:00h
Término do curso	05/04/2025
Formatura do curso	07/04/2025

## 9 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverão.

## 10 LOGÍSTICA

### 10.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores

### 10.2 Alimentação:

- a) Os gêneros alimentícios deverão ser fornecidos pela OBM de origem do aluno.
- b) A lista com os gêneros alimentícios será enviada aos alunos aprovados.

### 10.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### 10.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus.
- b) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

### 10.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino, devendo ser atendido pelas OBM de origem dos alunos o disposto no item c do tópico 10.7.

### 10.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5B (Salvamento Aquático)
- Uniforme 5E (Educação Física)

### 10.7 Materiais e quantitativos necessários:

#### a) Materiais individuais:

Caderno, lápis, borracha e caneta  
Sunga ou maiô da cor preta  
Nadadeiras  
Máscara com snorkel (tubo respirador)  
Roupa de neoprene, luvas, meias e capuz  
Cinto com 20 kg de lastro  
02 Cilindro de Mergulho  
Spare Air (Caso possua)  
Faca de mergulho  
Lanterna de mergulho  
Profundímetro  
Bússola para mergulho  
Colete equilibrador  
Válvula reguladora com dois estágios  
01 cabo de 3mm 50 mts;  
01 cabo de 12mm 30mts;  
01 poita de 10kg (padrão CMAut)  
01 poita de 20kg (padrão CMAut)  
Talheres, caneca e prato para alimentação  
Saco de dormir

Roupa de cama

Camiseta do Curso (será adquirida no início do curso)

50cm de plástico autoadesivo (*papel contact*) preto

1m de plástico autoadesivo (*papel contact*) transparente

Kit de ferramentas para manutenção:

- 30 orings diversos compatíveis com seu equipamento de mergulho (colete equilibrador e garrafa de mergulho)

- Jogo de chave de boca

- Alicates

- Chave de fenda

- Chave philips

- Conjunto de chaves allen

- Chave inglesa 6'

b) Materiais coletivos:

- Serão adquiridos ao longo do curso, mediante necessidade.

c) Viaturas:

- 01 Viatura do tipo AR 4x4 a cada 4 alunos.

10.8 As despesas decorrentes dos exames poderão ser custeadas pelos convênios locais.

10.9 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas, correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

## **11 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

11.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

11.2 A formatura do curso acontecerá no dia 07/04/2025 na sede do 7ºBBM, Av. Sete de Setembro, 1878, Bairro Fazenda, Itajaí.

11.3 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

11.4 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **23GPD7S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL SOUZA DUTRA** (CPF: 041.XXX.179-XX) em 10/02/2025 às 13:22:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2019 - 09:40:48 e válido até 05/04/2119 - 09:40:48.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIOGO DE SOUZA CLARINDO** (CPF: 032.XXX.539-XX) em 10/02/2025 às 16:38:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 14:24:42 e válido até 20/03/2119 - 14:24:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzUxNF8zNTE0XzlwMjVfMjNHUEQ3UzM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003514/2025** e o código **23GPD7S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.